



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fábio Alceu Fernandes

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Alceu Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 342/2017

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que determine as Secretarias competentes, a realização de um estudo técnico, e posteriormente a instalação de “placas de localização” (placas com indicação geográfica dos bairros), em pontos estratégicos, ou locais de acesso em toda a extensão da área urbana do Município de Araucária, salvo lugares onde já contenham placas, que estejam em perfeitas condições para seu real objetivo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição devido aos inúmeros pedidos de moradores da área urbana, e também, várias categorias de usuários, que encontram dificuldades de transitar, dentro do nosso município, por falta de placas de localização informando onde ficam situados geograficamente nossos bairros. Recebemos diariamente inúmeros pedidos de pessoas e empresas localizadas em outros municípios, as quais relatam encontrar muitas dificuldades em localizar dentro Do Município de Araucária, pela falta dessas placas. Com a instalação dessas placas de localização várias categorias de usuários como entidades governamentais e não governamentais, munícipes e também até outras pessoas de outras cidades que frequentam nossa cidade podem se beneficiar de tal medida.

Tal melhoria e instalação procura melhorar a mobilidade de todas as pessoas que moram ou utilizam o município de Araucária para um determinado meio de trabalho, visa melhorar o trabalho para as pessoas que por muitas vezes acha falta de tal investimento e indiretamente proporcionando maior segurança e bem-estar para todos.

É o que requer

Câmara Municipal, 10 de Maio de 2017.

Fábio Alceu Fernandes

VEREADOR